

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.021.964-0

DATA: 15/04/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 714/2025

APROVADO EM 02/09/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PILAR MATURANA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico.

RELATOR: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

*EMENTA: Reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021, n.º 03/2022 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, à garantia de docente habilitado para o componente curricular de atuação de Filosofia e para a Seed/PR, no prazo de 60 dias, atender ao disposto no artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação - Seed encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE o expediente protocolado no Núcleo Regional de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

O Parecer CEE/CEMEP n.º 412/2023, de 17/07/2023, aprovou a Proposta Pedagógica Curricular para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, pelo prazo de três anos, para as instituições da Rede Estadual de Ensino do Paraná, com início no segundo semestre de 2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.021.964-0

Conforme descrito na Vida Legal do Estabelecimento – VLE, a Resolução Secretarial n.º 6409/2023, de 12/09/2023, autorizou o funcionamento do referido curso, com implantação simultânea, pelo prazo de três anos.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Ceja/DEP e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/DNE, ambas da Seed, analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, analisou as informações e documentos da instituição de ensino citada, efetuou a verificação *in loco* e constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

O Parecer CEE/CEMEP n.º 412/2023, de 17/07/2023, aprovou a Proposta Pedagógica Curricular para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, pelo prazo de três anos.

A Matriz Curricular, do referido curso, atende as normas deste CEE/PR, consta no protocolado, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.021.964-0

**Matriz Curricular do EM/EJA, IF de Aprofundamento das Áreas de Conhecimento:**

**ANEXO II**  
**INTEGRALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – PRESENCIAL**

**Matriz Curricular do Ensino Médio -IF 1 -Presencial**

|                                                                                                   |                                                  |                             |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|----------|----------|
| NRE: 9 - CURITIBA                                                                                 |                                                  | MUNICÍPIO: 690 - CURITIBA   |          |          |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 10962 - PILAR MATURANA, C E-EF M P                                         |                                                  |                             |          |          |
| ENDEREÇO: RUA RIO GUAPORE, 1689, BAIRRO ALTO                                                      |                                                  |                             |          |          |
| TELEFONE: 4132383260                                                                              |                                                  |                             |          |          |
| MANTENEDOR: Governo do Estado do Paraná                                                           |                                                  |                             |          |          |
| CURSO: EJA                                                                                        |                                                  | TURNO: Noturno              |          |          |
| DIAS LETIVOS/ANO: 200 dias                                                                        |                                                  | FORMA: Semestral/Simultânea |          |          |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2º Semestre                                                                   |                                                  | CH: 1.234 horas             |          |          |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO                                                                             | COMPONENTES CURRICULARES                         | MÓDULO 1                    | MÓDULO 2 | MÓDULO 3 |
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS                                                                     | ARTE                                             | -                           | 50       | -        |
|                                                                                                   | EDUCAÇÃO FÍSICA                                  | -                           | 50       | -        |
|                                                                                                   | LÍNGUA INGLESA                                   | -                           | 83       | -        |
|                                                                                                   | LÍNGUA PORTUGUESA                                | -                           | 134      | -        |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS                                                              | FILOSOFIA                                        | 33                          | -        | -        |
|                                                                                                   | GEOGRAFIA                                        | 67                          | -        | -        |
|                                                                                                   | HISTÓRIA                                         | 67                          | -        | -        |
|                                                                                                   | SOCIOLOGIA                                       | 33                          | -        | -        |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                                                                     | MATEMÁTICA                                       | 150                         | -        | -        |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS                                                           | FÍSICA                                           | -                           | -        | 100      |
|                                                                                                   | QUÍMICA                                          | -                           | -        | 100      |
|                                                                                                   | BIOLOGIA                                         | -                           | -        | 100      |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB                                                                           |                                                  | 350                         | 317      | 300      |
| PROJETO DE VIDA                                                                                   |                                                  | 17                          | 17       | 17       |
| LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO                                                         |                                                  | -                           | -        | 17       |
| INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS                                                |                                                  | -                           | -        | 17       |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS                                             | LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL              | 50                          | -        | -        |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                                             | EDUCAÇÃO FINANCEIRA                              | -                           | 66       | -        |
| ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS | CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE | -                           | -        | 66       |
| TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS                                                        |                                                  | 67                          | 83       | 117      |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF                                                                      |                                                  | 417                         | 400      | 417      |
| TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO                                                                      |                                                  | 1.234 Horas                 |          |          |



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.021.964-0

**Matriz Curricular do EM/EJA, IF de Qualificação Profissional:**

|                                                                            |                                            |                             |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|----------|----------|
| NRE: 9 - CURITIBA                                                          |                                            | MUNICÍPIO: 690 - CURITIBA   |          |          |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 10962 - PILAR MATURANA, C E-EF M P                  |                                            |                             |          |          |
| ENDEREÇO: RUA RIO GUAPORE, 1689, BAIRRO ALTO                               |                                            |                             |          |          |
| TELEFONE: 4132383260                                                       |                                            |                             |          |          |
| MANTENEDOR: Governo do Estado do Paraná                                    |                                            |                             |          |          |
| CURSO: EJA                                                                 |                                            | TURNO: Noturno              |          |          |
| DIAS LETIVOS/ANO: 200 dias                                                 |                                            | FORMA: Semestral/Simultânea |          |          |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2º Semestre                                            |                                            | CH: 1.408 horas             |          |          |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO                                                      | COMPONENTES CURRICULARES                   | MÓDULO 1                    | MÓDULO 2 | MÓDULO 3 |
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS                                              | ARTE                                       | -                           | 50       | -        |
|                                                                            | EDUCAÇÃO FÍSICA                            | -                           | 50       | -        |
|                                                                            | LÍNGUA INGLESA                             | -                           | 83       | -        |
|                                                                            | LÍNGUA PORTUGUESA                          | -                           | 134      | -        |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS                                       | FILOSOFIA                                  | 33                          | -        | -        |
|                                                                            | GEOGRAFIA                                  | 67                          | -        | -        |
|                                                                            | HISTÓRIA                                   | 67                          | -        | -        |
|                                                                            | SOCIOLOGIA                                 | 33                          | -        | -        |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                                              | MATEMÁTICA                                 | 150                         | -        | -        |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS                                    | FÍSICA                                     | -                           | -        | 100      |
|                                                                            | QUÍMICA                                    | -                           | -        | 100      |
|                                                                            | BIOLOGIA                                   | -                           | -        | 100      |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB                                                    |                                            | 350                         | 317      | 300      |
| PROJETO DE VIDA                                                            |                                            | 17                          | 17       | 17       |
| LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO                                  |                                            | -                           | -        | 17       |
| INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS                         |                                            | -                           | -        | 17       |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS                      | LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL        | 50                          | -        | -        |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                      | EDUCAÇÃO FINANCEIRA                        | -                           | 66       | -        |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                          |                                            |                             |          |          |
| QUADRO CURRICULAR DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) | ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAIS | -                           | -        | 60       |
|                                                                            | FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL      | -                           | -        | 50       |
|                                                                            | INFORMÁTICA BÁSICA                         | -                           | -        | 30       |
|                                                                            | LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO                    | -                           | -        | 50       |
|                                                                            | MATEMÁTICA FINANCEIRA                      | -                           | -        | 50       |
| TOTAL CARGA HORÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                              |                                            | -                           | -        | 240      |
| TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS                                 |                                            | 67                          | 83       | 291      |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF                                               |                                            | 417                         | 400      | 591      |
| TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO                                               |                                            | 1.408 Horas                 |          |          |

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.021.964-0

Quanto aos docentes, em observância à relação anexada ao protocolado, constatou-se que estão habilitados para os componentes curriculares indicados, conforme as normas vigentes, exceto a docente de Filosofia que é Bacharel em Filosofia.

A instituição de ensino apresentou o Certificado de Conformidade com vigência até 29/05/2026 e a Licença Sanitária com vigência até 06/06/2029.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Importante ressaltar que um curso ou programa somente poderá ser reconhecido após a efetivação de, pelo menos, cinquenta por cento do currículo previsto ou ser protocolado com cento e oitenta dias, antes de esgotada a duração do curso ou programa, conforme o estabelecido no Art. 43, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. Entretanto, por se tratar de implantação simultânea e para possibilitar a continuidade de estudos àqueles estudantes que concluírem o curso no final do segundo semestre de 2023, faz-se necessário o seu reconhecimento, de forma excepcional.

Em razão da oferta do curso do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, o prazo do reconhecimento será concedido conforme o descrito no Voto deste Parecer e, ainda, a instituição de ensino deverá apresentar a avaliação interna, verificada pelo NRE de Curitiba, por meio de Relatório Circunstanciado, para a análise e Parecer do CEE/PR, conforme dispõe o artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, de 04/10/2013.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento, de forma excepcional, do Curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.021.964-0

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO    | MUNICÍPIO/ NRE     | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO           | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO | RECONHECIMENTO DO CURSO                      |
|--------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| CE Pilar Maturana – EFMP | Curitiba/ Curitiba | N.º 3588/2023 de 02/06/2023<br><br>De: 08/11/2023 a 31/12/2023 | N.º 6409/2023 de 12/09/2023<br><br>De: 01/07/2023 a 30/06/2026 | Excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026 |

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão:

- a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021, n.º 03/2022 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;
- b) garantir docente habilitado para o componente curricular de atuação de Filosofia.

A Secretaria de Estado da Educação deverá enviar no prazo de 60 dias, a Avaliação do Experimento Pedagógico, do curso do Ensino Médio EJA - presencial, realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e parecer final deste CEE/PR, conforme disposto no Art. 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Recomenda-se o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e a Formação Continuada do corpo docente e equipe de suporte, com qualificação específica.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso da instituição de ensino citada.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 02 de setembro de 2025

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP.